

PORTARIA Nº 985/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir determinação judicial, relativo ao Processo 0015378-78.2009.8.14.0401, nos termos do expediente de ID 78559211, de 30/09/2022, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE: 2023/880971);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Valério de Oliveira Alvarenga para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 986/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0021529-71.2015.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 85/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 01/08/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE: 2023/879423);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Maria do Socorro Vieira Marques para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 987/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 085/2023-MP/1ª PJI", de 02/05/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/522778);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 988/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 230/2023/GAB/CRCM/PC-PA", de 03/08/2023, e documentação anexada. (PAE: 2023/878075);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 989/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do roubo, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre .40SW, nº de série 12484241 da PC-PA, nos termos do BOP 00123/2017.003963-1, de 13/07/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE: 2023/885810);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Ivone Fernandes Sherring para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 990/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC F.H.A.C., mat nº 5966854, o qual, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme Ofício nº 029/2023-MP/2PJC/ATM, de 17/07/2023, e documentação anexada. (FÍSICO);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 991/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 92839457 do Processo 0803276-98.2023.8.14.0045 e documentação anexada. (PAE nº 2023/563053);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 992/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE 11/08/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme Ofício de ID 94963055 do Processo 0801037-91.2023.8.14.0055 e documentação anexada. (PAE nº 2023/696449);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;